DECRETO Nº 2.803 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.997.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixos descritos sob a Presidência da Primeira Dama do Município de Parapuã, a fim de constituirem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Parapuã, nos termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.316 de 08 de junho de 1.983, e com as incumbências ali citadas:-

Presidente: Leonor Aparecida Monge da Silva,
Vice-Presidente: Sônia Francisca do Nascimento Silva,
1º Tesoureiro: Lourdes Carolina Belentani,
2º Tesoureiro: Carla Andréia Menegasso Vieira,
1ª Secretária: Grácia Maria Giovannetti Garcia,
2ª Secretária: Sônia Aparecida Câmara Silvério,
Suplentes:- Marlene Gava,
Dirce Perbelim,
Maria Odete Gimenes,
Maria José da Silva Gimenes,
Rosa Maria da Silva Amigo,
Ivanir Lobo Antunes,
Leonor Tavares Falconi,
Maria Aparecida da Silva Oliveira,
Elizabete Aparecida Lopes Arruda,
Mara Sílvia Tolari Antunes.

Parágrafo Único:- Não serão remuneradas as funções dos membros do Conselho Deliberativo, sendo considerado porém, como de serviço público relevante .

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.803 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.997. Fls 02

Artigo 2º - Será nomeados pelo Presidente do Conselho Primeira Dama do Município, entre os membros o Tesoureiro a qual movimentará juntamente com ela as contas bancárias em nome do Conselho.

Artigo 3º - Fica revogado especificamente o Decreto nº 2.584,de 14 de janeiro de 1.993.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 19 de fevereiro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nilcéo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre